

## PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Em, 15 de maio de 1992

### LEI Nº 1820/92

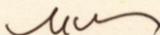
EMENTA: Dá denominação ao Posto Médico da Av. Assembléia de Deus, Várzea Fria, deste município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Posto Médico MIRACY BEZERRA MUNIZ, o que está situado na Avenida Assembléia de Deus, Várzea Fria, deste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ETTORE LABANCA

Prefeito